



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1257 - Setembro/2025
Resoluções - Nº 422 e 423/2025
(CD/FUFPI)

Teresina, 19 de setembro de 2025



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CD/FUFPI Nº 422, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Aprova a adesão da Universidade Federal do Piauí à
Rede Brasileira de Instituições de Ensino Superior
para o Desenvolvimento Sustentável.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso da atribuição *ad referendum* que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XX, do Regimento Geral da UFPI, e de acordo com o que consta no processo nº 23111.043385/2025-25 da UFPI,

RESOLVE:

Fica aprovada a adesão da Universidade Federal do Piauí à Rede Brasileira de Instituições de Ensino Superior para o Desenvolvimento Sustentável (UniSustentável), objetivando a promoção de um ambiente de cooperação, colaboração, intercâmbio e comunicação entre as Instituições de Ensino Superior (IES) membros, com o propósito de contribuir para a construção de uma sociedade mais sustentável, por meio da formação de pessoas e pelo incentivo à adoção de boas práticas em sustentabilidade.

Teresina, 18 de setembro de 2025


NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA
Reitora



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CD/FUFPI Nº 423, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

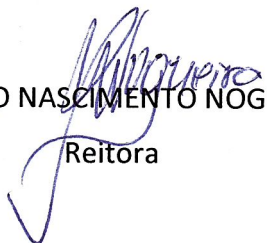
Aprova o Contrato de Cessão de Uso, a título oneroso, de área de imóvel, que entre si celebram a Universidade Federal do Piauí (UFPI) e Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ -Piauí).

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso da atribuição *ad referendum* que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XX, do Regimento Geral da UFPI, e de acordo com o que consta no processo nº 23111.049559/2022-79 da UFPI,

RESOLVE:

Fica aprovado o Contrato de Cessão de Uso, a título oneroso, de área de imóvel, que entre si celebram a Universidade Federal do Piauí (UFPI) e Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ) Piauí, cujo objetivo é a cessão de uso de imóveis situados no *Campus* Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, zona leste de Teresina, Piauí, no Departamento de Biofísica e Fisiologia, tendo como finalidade a implantação de Unidade de Pesquisas, para a promoção de atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação e serviços em cooperação com as diversas áreas e departamentos da UFPI.

Teresina, 18 de setembro de 2025


NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA
Reitora